

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2024 DE 09 DE MAIO 2024

*Prorroga a pedido Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerada a Servidora Pública Municipal **MARIANA DO ROSARIO SOUZA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- Licença não remunerada a Servidora **MARIANA DO ROSARIO SOUZA**, Enfermeira - PSF, **RG 3.127.611-3 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 023.457.685-50**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de **02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025 pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.2024 até 01.05.2025**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 09 de maio de 2024.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>